RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

DESEMPENHO ESTRATÉGICO

2016

PLANO ESTRATÉGICO

10/04/2017

TJDFT

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO TJDFT

Mario Machado
Desembargador Presidente

Humberto Adjuto Ulhôa
Desembargador 1º Vice-Presidente

J.J. Costa Carvalho
Desembargador 2º Vice-Presidente

Cruz Macedo
Desembargador Corregedor

TRIBUNAL PLENO

Des. Getúlio de Moraes Oliveira
Des. Romão C. Oliveira
Des. Mario Machado
Des. Romeu Gonzaga Neiva
Desa. Carmelita Brasil
Des. Cruz Macedo
Des. Waldir Leôncio Júnior
Des. Humberto Adjuto Ulhôa
Des. J. J. Costa Carvalho
Desa. Sandra De Santis
Desa. Ana Maria Duarte Amarante
Des. Jair Soares
Desa. Vera Andrighi
Des. Mário-Zam Belmiro
Des. Flavio Rostirola
Desa. Nídia Corrêa Lima
Des. George Lopes Leite
Des. Angelo Passareli
Des. José Divino de Oliveira
Des. Roberval Casemiro Belinati
Des. Silvanio Barbosa dos Santos
Des. Sérgio Rocha
Des. Arnoldo Camanho de Assis
Des. Fernando Habibe
Des. João Timóteo de Oliveira
Des. João Egmont
Des. Souza e Avila
Des. Teófilo Caetano
Desa. Nilsoni de Freitas Custódio
Des. João Batista Teixeira
Des. Jesuino Rissato
Desa. Simone Lucindo
Des. Alfeu Machado
Des. Sebastião Coelho
Des. Gilberto Pereira de Oliveira
Desa. Leila Arlanch
Desa.Fátima Rafael
Desa. Maria de Lourdes Abreu
Des. Marco Antonio da Silva Lemos
Des. Josaphá Francisco dos Santos
Des. James Eduardo da Cruz de Moraes Oliveira
Des. César Laboissiere Loyola
Des. Sandoval Gomes de oliveira
Des. Esdras Neves Almeida
Desa. Gislene Pinheiro de Oliveira
Desa. Ana Maria Cantarino
Des. Diaulas Costa Ribeiro
Des. Rômulo de Araújo Mendes

SUMÁRIO

Apresentação 4

1. Mapa Estratégico do TJDFT 6

2. Painel de Bordo 8

3. Objetivos que apresentaram desempenho satisfatório em 2016 10

3.1. Aperfeiçoar a qualidade do atendimento ao usuário 10

3.2. Fomentar métodos consensuais de solução de conflitos 11

3.3. Consolidar a gestão de custos operacionais 14

3.4. Fomentar o uso da tecnologia da informação e comunicação como instrumento de trabalho 14

3.5. Aprimorar a comunicação interna e externa 15

3.6. Fomentar e aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica 16

3.7. Garantir a eficiência na alocação da força de trabalho nas unidades judiciais 17

3.8. Consolidar a política de gestão por competências alinhada à estratégia 18

3.9. Proporcionar condições físicas apropriadas ao exercício das atividades administrativas e judiciais 19

3.10. Proporcionar infraestrutura de TIC apropriada ao exercício das atividades administrativas e judiciais 19

3.11. Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia 21

4. Objetivo que apresentou desempenho regular em 2016 22

4.1. Agilizar a tramitação dos processos judiciais e administrativos 22

5. Objetivo que apresentou desempenho insatisfatório em 2016 27

5.1. Promover a modernização e a expansão tecnológica e o aperfeiçoamento das soluções de TIC 27

6. Considerações Finais 28

APRESENTAÇÃO

O propósito deste relatório é apresentar o resultado da execução do Plano Estratégico do TJDFT no exercício de 2016, a fim de subsidiar a Comissão Permanente de Acompanhamento da Execução do PE – CPAEPE e a Administração Superior do Tribunal com informações relevantes para a tomada de decisão. Ademais, sua elaboração atende ao disposto no art. 7º, § 4º, do Regimento Interno Administrativo da Secretaria do TJDFT – RIA.

A síntese do desempenho do PE 2015-2020, em 2016, encontra-se consolidada no Mapa Estratégico Sinalizado e no Painel de Bordo que se encontram, respectivamente, nas páginas 7 e 9. Por meio deles, é possível visualizar, de forma rápida, o panorama geral do desempenho do Tribunal e a situação dos objetivos, dos indicadores e das metas estratégicas.

Em sequência, detalha-se a situação de cada objetivo estratégico por meio de gráficos que apresentam a performance dos seus respectivos indicadores de desempenho, acompanhados de breves considerações sobre o resultado apurado em 2016.

Cabe salientar que, no caso dos indicadores relacionados abaixo, os resultados de 2015 estão diferentes daqueles divulgados no Relatório de Execução do Plano Estratégico relativo a 2015 (RE-PE 2015). Isso ocorre porque o Tribunal está aperfeiçoando as regras de extração dos dados desses indicadores e, com isso, está substituindo as regras anteriormente adotadas, baseadas no sistema Justiça em Números (JN). Essa mudança mostrou-se necessária por duas razões fundamentais. A primeira está relacionada à mudança da periodicidade de apuração dos indicadores, de semestral para quadrimestral. Nesse caso, como o JN adota a periodicidade semestral, a regra adotada no PE 2015-2020 – quadrimestral, para coincidir com a periodicidade de monitoramento do PE – teria que ser alterada, ou o Tribunal deveria adotar regra própria que comportasse a periodicidade de apuração quadrimestral. A segunda diz respeito à qualidade e representatividade dos indicadores do Plano Estratégico. No caso, como as regras do JN são mais perenes e aplicáveis a todos os Tribunais, suas variáveis terminam por excluir uma série de classes processuais que podem ser consideradas no cálculo dos indicadores do PE 2015-2020, de forma que retratem com maior fidelidade o desempenho do Tribunal.

Tabela 1 – Indicadores que tiveram os valores alterados em relação ao RE-PE 2015

INDICADOR	UN. MEDIDA	RESULTADO 2015	
		RE-PE 2015	RE-PE 2016
PI1.1. Celeridade processual (1ª Instância)	dias	372	299
PI1.2. Celeridade processual (2º Instância)	dias	168	78
PI1.3. Índice de processos antigos (1ª Instância)	percentual	42,1%	54,9%
PI1.4. Índice de processos antigos (2ª Instância)	percentual	12,3%	6,2%
PI1.5. Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	percentual	146%	117,9%
PI1.7. Processos conclusos para sentença com excesso de prazo	processos	1.403	3.978
PI2.1. Índice de eficiência operacional	Reais	3.693,36	2.437,38
PI3.1. Índice de processos judiciais eletrônicos novos	percentual	15%	10,7%

1. Mapa Estratégico do TJDFT

De acordo com Martins e Marini[1], o *Balanced Scorecard – BSC* consagrou-se como metodologia de gestão estratégica por permitir uma explicitação sistemática da estratégia e, ao fazê-lo, facilitar essa gestão. O Mapa Estratégico, nesse sentido, representa o próprio instrumento de demonstração da estratégia, apresentando graficamente as relações de causa e efeito dos objetivos e dos indicadores das perspectivas do BSC.

No Mapa Estratégico do TDFJT, apresentado a seguir, a sinalização indica o nível de desempenho de cada objetivo estratégico ao final do exercício de 2016 e as faixas de desempenho estão definidas da seguinte forma: (verde) desempenho satisfatório, isto é, maior ou igual a 90% da meta; (amarelo) desempenho regular, maior ou igual a 70% e menor do que 90%; (vermelho) desempenho insatisfatório, ou menor do que 70% da meta; (cinza) apuração não prevista para o período; e (preto) apuração pendente.

Nesse ponto, cabe esclarecer que os indicadores apurados bienalmente, por meio da pesquisa de clima organizacional, não foram apurados em 2016 – a última apuração ocorreu em 2015 e a próxima ocorrerá em 2017 –, por conseguinte, o objetivo *AC2. Consolidar a política de valorização dos magistrados e dos servidores*, cujo desempenho é aferido pelos indicadores *AC2.1. Índice de Reconhecimento e Recompensas* e *AC2.2. Índice de Satisfação e Comprometimento*, ambos de apuração bienal, não foi medido em 2016.

Ademais, também não foi apurado o indicador *PI4.1. Índice de execução do orçamento estratégico*. Nesse caso, a constatação feita pela CPAEPE foi de que o indicador nunca foi apurado de forma a mostrar a realidade. Nesse sentido, os membros da comissão deliberaram, na RAE 1/2017, por "rever a metodologia e as metas do indicador, para adequar-se à nova realidade de restrição orçamentária, mas somente a partir da implantação da governança de aquisições no TJDFT, atualmente em curso".

[1] Martins, Humberto Falcão; Marini, Caio. Um guia de governança para resultados na administração pública. Publix Editora, 2010. p. 99.

Figura 1 –Mapa Estratégico sinalizado do TJDFT

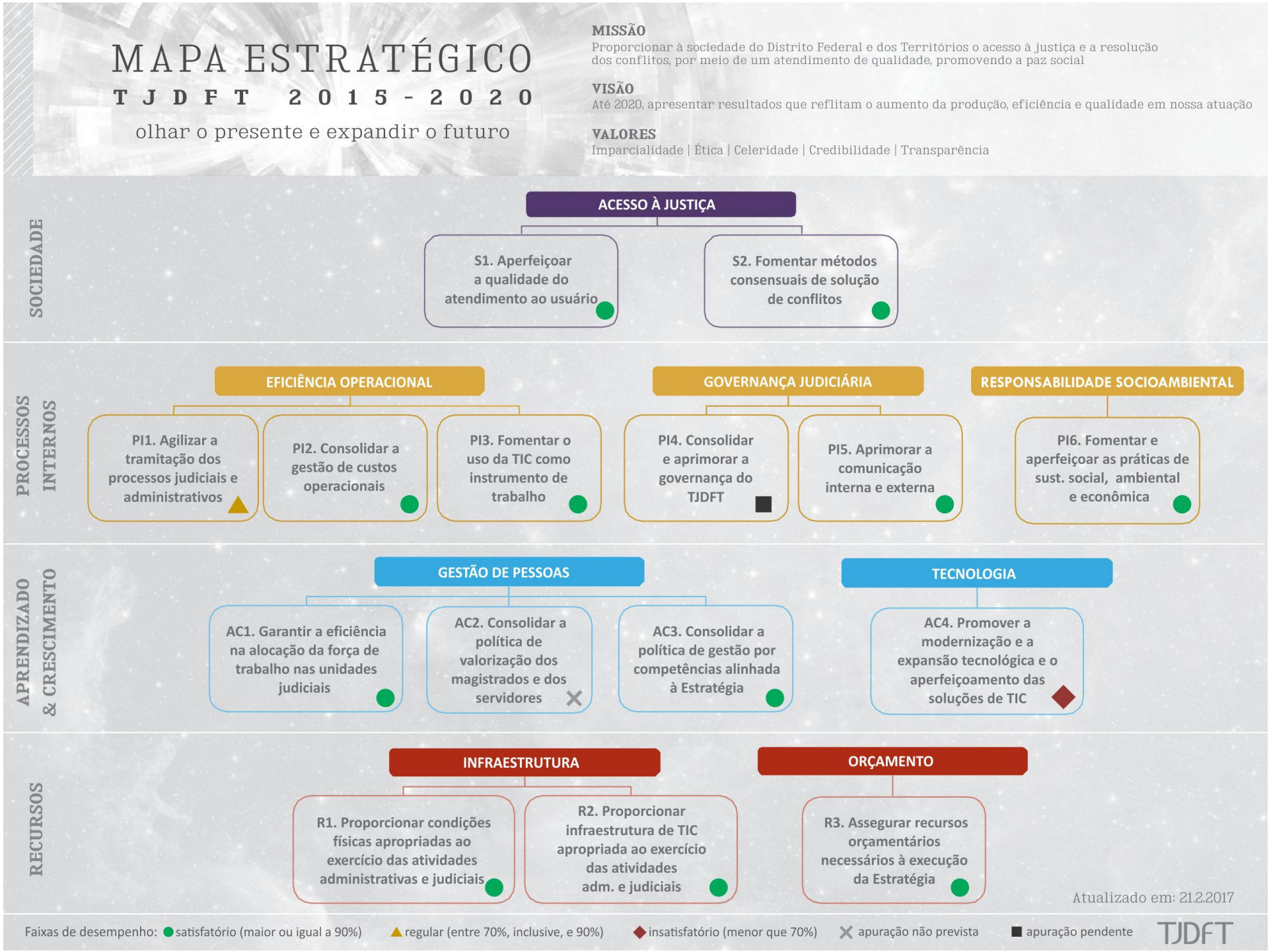

2. Painel de Bordo

A seguir, encontra-se quadro consolidado de monitoramento do desempenho estratégico do Tribunal (Painel de Bordo). Para cada objetivo estratégico, são apresentados os indicadores e as metas fixadas para o exercício de 2016. A polaridade dos indicadores está definida da seguinte forma: positiva, nesse caso, quanto maior for o resultado do indicador, melhor (exemplo clássico: renda per capita); e negativa, quanto menor for o resultado do indicador, melhor (exemplo: taxa de analfabetismo).

Acrescente-se que, nos casos em que o objetivo é medido por mais de um indicador, seu desempenho é calculado a partir da média simples dos resultados dos indicadores. Isso significa que, nesses casos, todos os indicadores têm peso igual no resultado final do objetivo.

Quadro 1 – Painel de Bordo

PAINEL DE BORDO

PLANO ESTRATÉGICO 2015 - 2020

TJDFT

Atualizado em: 21.02.2017

	Objetivo Estratégico	Indicador	Periodicidade de apuração*	Unidade de medida	Polaridade	Desempenho | 2016 QUAD 1 Meta	QUAD 1 Result.	QUAD 2 Meta	QUAD 2 Result.	QUAD 3[1] Meta	QUAD 3[1] Result.
SOCIEDADE	S1. Aperfeiçoar a qualidade do atendimento ao usuário ●	S1.1. Índice de satisfação com a prestação de serviços	Semestral	Nota de 0 a 10	Positiva	7,8	● 7,61			7,8	● 7,65
		S1.2. Índice de satisfação com a qualidade das informações	Semestral	Nota de 0 a 10	Positiva	7,75	● 7,78			7,75	● 7,87
	S2. Fomentar métodos consensuais de solução de conflitos ●	S2.1. Índice de promoção de ações voltadas à solução adequada de conflitos	Quadrimestral	%	Positiva	35%	● 75%	70%	● 155%	105%	● 200%
		S2.2. Sessões de conciliação e mediação pré-processual designadas[2]	Quadrimestral	Sessões	Positiva	2.464	◆ 1.309	4.929	◆ 2.470	7.393	▲ 5.604
		S2.3. Procedimentos resolvidos por meio de conciliação e mediação pré-processual e processual[2]	Quadrimestral	Procedimentos	Positiva	16.195	▲ 14.552	32.391	● 33.482	48.586	● 49.476
PROCESSOS INTERNOS	PI1. Agilizar a tramitação dos processos judiciais e administrativos ▲	PI1.1. Celeridade processual (1ª Instância)	Quadrimestral	Dias	Negativa	265	▲ 310	265	▲ 292	265	● 273
		PI1.2. Celeridade processual (2º Instância)	Quadrimestral	Dias	Negativa	80	● 79	80	● 65	80	● 79
		PI1.3. Índice de processos antigos (1ª Instância)	Quadrimestral	%	Negativa	65%	● 55,2%	65%	● 55,6%	65%	● 57%
		PI1.4. Índice de processos antigos (2ª Instância)	Quadrimestral	%	Negativa	10%	◆ 13,6%	10%	◆ 21,5%	10%	◆ 33%
		PI1.5. Índice de atendimento à demanda (1º Grau)	Quadrimestral	%	Positiva	128%	● 119,2%	128%	● 121,0%	128%	● 118,8%
		PI1.6. Índice de atendimento à demanda (2º Grau)	Quadrimestral	%	Positiva	105%	▲ 75,1%	105%	◆ 66,0%	105%	◆ 69,8%
		PI1.7. Processos conclusos para sentença com excesso de prazo	Quadrimestral	Processos	Negativa	2.000	● 480	2.000	● 511	2.000	● 744
		PI1.8. Índice de aquisição de bens e serviços em tempo-padrão	Quadrimestral	%	Positiva	54%	● 68,9%	54%	● 70,0%	54%	● 71,1%
	PI2. Consolidar a gestão de custos operacionais ●	PI2.1. Índice de eficiência operacional	Quadrimestral	R$	Negativa					2.423,56	● 2.432,11
	PI3. Fomentar o uso da tecnologia da informação e comunicação como instrumento de trabalho ●	PI3.1. Índice de processos judiciais eletrônicos novos	Quadrimestral	%	Positiva	6,7%	● 15,7%	8,3%	● 21,2%	10,0%	● 25,5%
	PI4. Consolidar e aprimorar a governança do TJDFT ■	PI4.1. Índice de execução do orçamento estratégico	Anual	%	Positiva					100%	■ —
	PI5. Aprimorar a comunicação interna e externa ●	PI5.1. Quantidade de matérias positivas e neutras veiculadas na imprensa[2]	Quadrimestral	Matérias	Positiva	3.992	▲ 3.150	7.984	● 7.984	11.976	● 13.089
		PI5.2. Índice de favorabilidade à comunicação interna	Bienal	Nota de 1 a 5	Positiva						
	PI6. Fomentar e aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica ●	PI6.1. Índice de execução do Plano de Logística Sustentável	Anual	%	Positiva					100%	● 92%
APRENDIZADO & CRESCIMENTO	AC1. Garantir a eficiência na alocação da força de trabalho nas unidades judiciais ●	AC1.1. Percentual de alocação da força de trabalho nas unidades judiciais	Quadrimestral	%	Positiva	49,4%	● 48,1%	49,4%	● 48,0%	49,4%	● 48,3%
	AC2. Consolidar a política de valorização dos magistrados e dos servidores ✕	AC2.1. Índice de Reconhecimento e Recompensas	Bienal	%	Positiva						
		AC2.2. Índice de Satisfação e Comprometimento	Bienal	Nota de 1 a 5	Positiva						
	AC3. Consolidar a política de gestão por competências alinhada à estratégia ●	AC3.1. Índice de participação na GDCOMP	Anual	%	Positiva					74,2%	● 79%
	AC4. Promover a modernização e a expansão tecnológica e o aperfeiçoamento das soluções de ◆	AC4.1. Índice de execução do PETIC	Anual	%	Positiva					100%	◆ 61%
RECURSOS	R1. Proporcionar condições físicas apropriadas ao exercício das atividades administrativas e judiciais ●	R1.1. Índice de satisfação com as condições físicas (público externo)	Semestral	Nota de 0 a 10	Positiva	8,40	● 8,58			8,40	● 8,5
		R1.2. Índice de satisfação com as condições físicas (público interno)	Bienal	Nota de 1 a 5	Positiva						
	R2. Proporcionar infraestrutura de TIC apropriada ao exercício das atividades administrativas e judiciais ●	R2.1. Índice de disponibilidade de infraestrutura de TIC	Quadrimestral	%	Positiva	99%	● 99,5%	99%	● 99,5%	99%	● 99%
		R2.2. Índice de atendimento às demandas por infraestrutura de TIC	Quadrimestral	%	Positiva	94%	● 99,0%	94%	● 99,1%	94%	● 98%
	R3. Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da Estratégia ●	R3.1. Índice de recursos orçamentários garantidos	Anual	%	Positiva					88%	● 93,6%

* Os indicadores quadrimestrais são apurados nos meses de abril, agosto e dezembro de cada ano; os semestrais, nos meses de março e setembro; os anuais, no mês de dezembro e os bienais, geralmente, entre os meses de setembro e outubro, período de realização da pesquisa de clima organizacional.

[1] No caso dos indicadores com periodicidade de apuração anual ou bienal, os valores do terceiro quadrimestre (QUAD 3), equivalem aos valores anuais, ou bienais, conforme o caso.

[2] Indicadores criados em 2016 em substituição aos indicadores Índice de Realização de Conciliações/Mediações Pré-processuais, Índice de Realização de Conciliações/Mediações Processuais e Índice de Matérias Positivas na Imprensa. Portanto, sem meta para 2015.

Faixas de desempenho: ● satisfatório (maior ou igual a 90%) ▲ regular (entre 70%, inclusive, e 90%) ◆ insatisfatório (menor que 70%) ✕ apuração não prevista ■ apuração pendente

3. Objetivos que apresentaram desempenho satisfatório em 2016

De acordo com o Quadro 1, verifica-se que, dos quinze objetivos do PE 2015-2020, onze deles, ou cerca de 73%, apresentaram **resultados satisfatórios**, portanto dentro do esperado para 2016. Foram eles:

3.1. Aperfeiçoar a qualidade do atendimento ao usuário

- *Indicadores estratégicos:*

S1.1. Índice de satisfação com a prestação de serviços

Comentário sobre o desempenho: *Segundo a Coordenação da Ouvidoria-Geral, área responsável pela apuração do indicador, "de acordo com os parâmetros de desempenho utilizados pelo TJDFT, ainda que o indicador tenha ficado abaixo da meta [nota 7,65, em escala de 0 a 10], o seu resultado é considerado 'satisfatório', vez que se posicionou acima de 90% da meta definida para o período. Ressalta-se, ademais, a melhora da performance de 2016 em comparação a 2015".*

S1.2. Índice de satisfação com a qualidade das informações

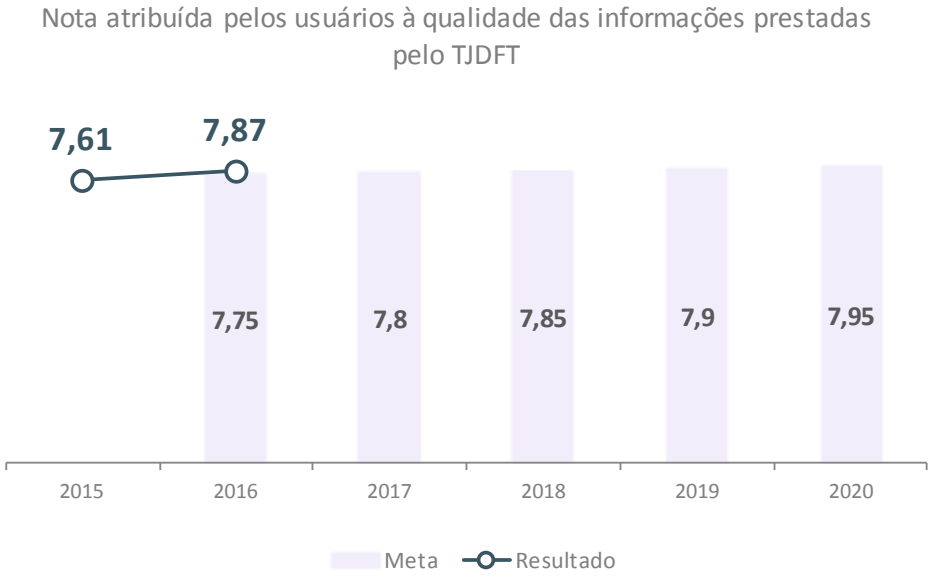

Comentário sobre o desempenho: Este indicador começou a ser apurado em 2015, ano considerado como linha de base para a definição das metas de 2016 a 2020. Em 2016, o desempenho ficou acima da meta (nota 7,87, numa escala de 0 a 10), ou seja, superior ao incremento de 14 centésimos na nota atribuída pelos usuários em 2015, conforme previsto pela meta.

3.2. Fomentar métodos consensuais de solução de conflitos

- *Indicadores estratégicos:*

S2.1. Índice de promoção de ações voltadas à solução adequada de conflitos

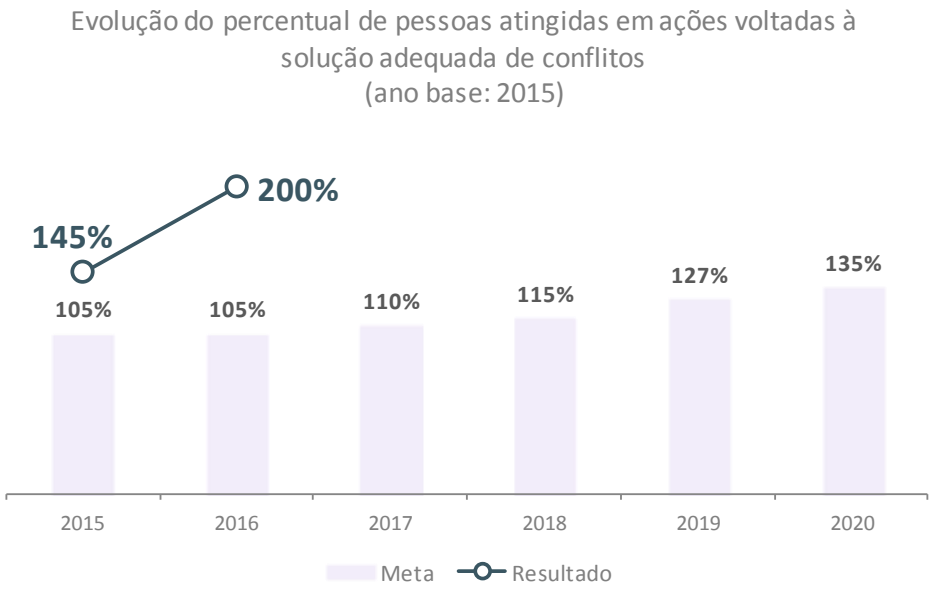

Comentário sobre o desempenho: Segundo o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPECON, unidade responsável pela apuração do indicador, "o aumento do número de atendimentos de pessoas em 2016 ocorreu principalmente em decorrência de demandas espontâneas em ações sazonais executadas pelos Centros, mais especificamente quanto ao Centro Judiciário da Mulher e o Centro Judiciário do Programa Justiça Comunitária. Essas oscilações numéricas são naturais tendo em vista a imprevisibilidade das demandas. A Justiça Restaurativa também agregou números que contribuíram para exceder a meta planejada. Até o ano retrasado ela atuava com processos avaliados e encaminhados pelo Juiz do Juizado Criminal do Núcleo Bandeirante um à um. Eram situações de maior complexidade no Juizado em que seria realizada mediação. Atualmente, tanto no Núcleo Bandeirante como em Planaltina são realizadas conciliações de todos os processos encaminhados pelos Juizados Criminais de Planaltina e do Núcleo Bandeirante, resultando, em termos numéricos, um volume consideravelmente maior".

No momento, o NUPECON está trabalhando, com o apoio do Serviço de Planejamento e Análise Estatística – SERPAE/SEPG, no ajuste da regra de extração dos dados do indicador, de forma que se definam melhor as ações que deverão, ou não, ser consideradas no cálculo.

S2.2. Sessões de conciliação e mediação pré-processual designadas

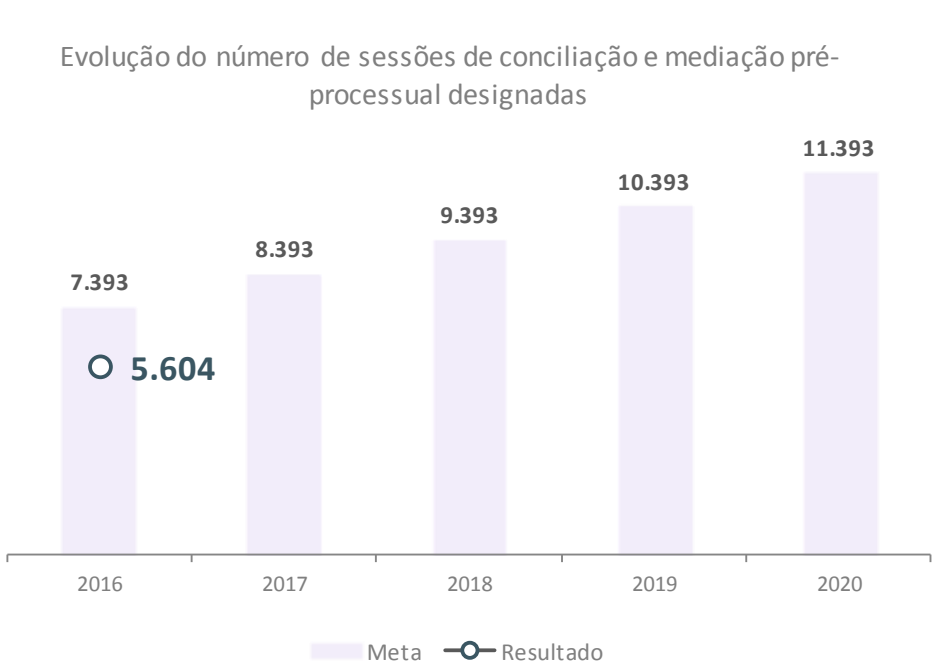

Comentário sobre o desempenho: De acordo com o Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC, unidade responsável pela apuração do indicador, "os dados consideram as sessões pré-processuais designadas no Núcleo de Atendimento de Trânsito (NUTRAN) e nos CEJUSCs [Centros Judiciários de Solução de Conflitos e de Cidadania] vinculados ao NUPEMEC. E que estão fora da coleta de dados o Juizado Especial Itinerante de Brasília e os Centros Judiciários vinculados ao NUPECON, conforme razões que consignou: 1) As sessões de conciliação realizadas no Juizado

Itinerante de Brasília, apesar de pré-processuais, quando frutíferas, resultam em termo de ajuste entre as partes e não em acordo homologado. Sendo, portanto, um produto diferente do oferecido nas demais unidades; 2) Os Centros Judiciários vinculados ao NUPECON não possuem, até o momento, formas de coleta estatística do dado prestado pelo indicador".

S2.3. Procedimentos resolvidos por meio de conciliação e mediação pré-processual e processual

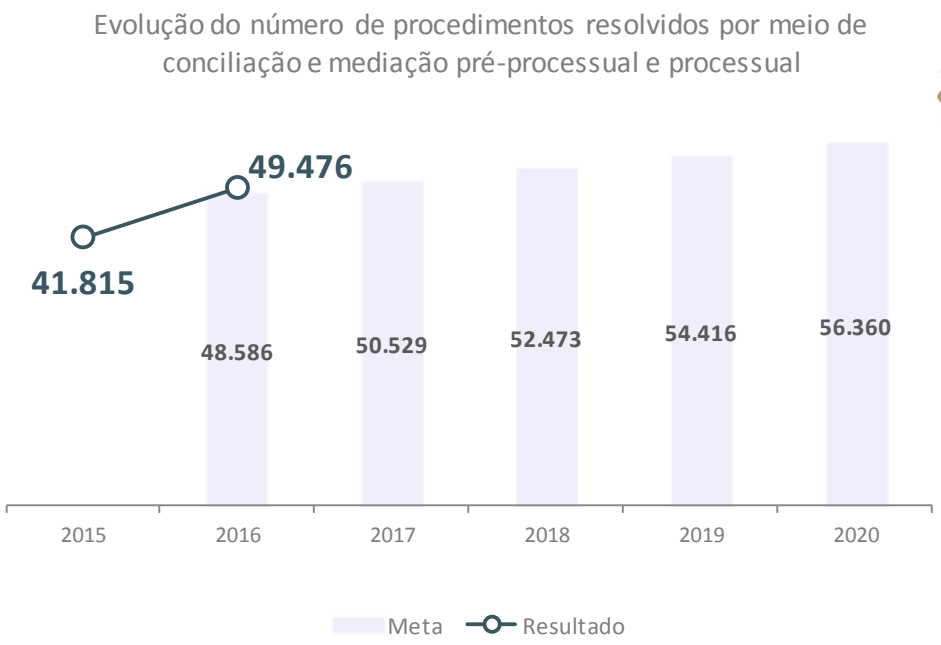

Comentário sobre o desempenho: *O indicador S2.3. Procedimentos Resolvidos por meio de Conciliação e Mediação Pré-processual e Processual, ao lado do S2.2. Sessões de Conciliação e Mediação Pré-processual Designadas, é um novo indicador criado em 2016 para mensurar o objetivo estratégico que consiste em fomentar métodos consensuais de solução de conflitos, em substituição aos indicadores Índice de Realização de Conciliações/Mediações Pré-processuais e Índice de Realização de Conciliações/Mediações Processuais. Por essa razão, não há meta no exercício de 2015. Quanto ao exercício de 2016, verifica-se que o desempenho superou a meta fixada.*

3.3. Consolidar a gestão de custos operacionais

- *Indicador estratégico:*

PI2.1. Índice de eficiência operacional

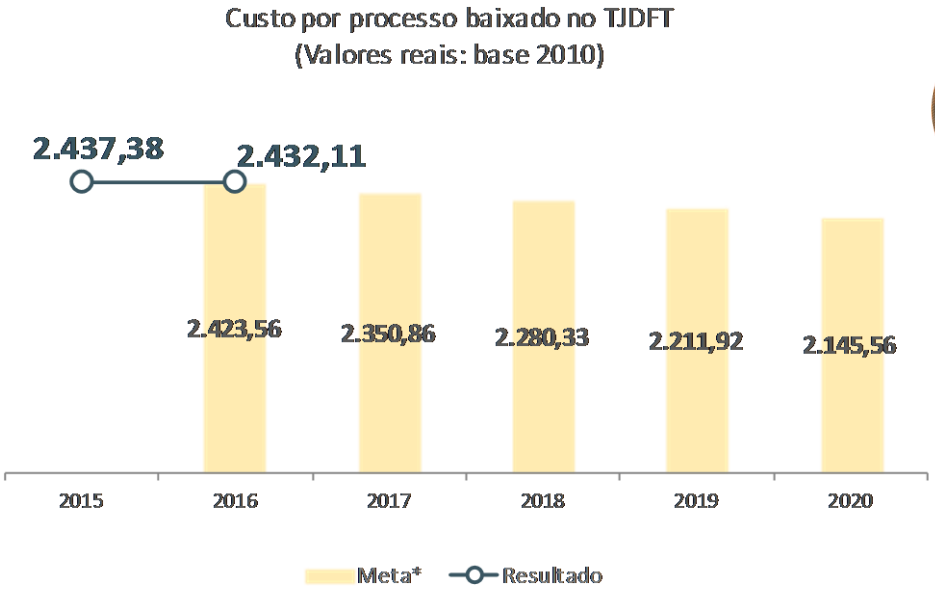

Comentário sobre o desempenho: O indicador PI2.1. Índice de Eficiência Operacional é obtido pela razão entre a despesa total executada no período de apuração, acrescida da depreciação, e o total de processos baixados no mesmo período. Os resultados de 2010 a 2015 foram definidos como parâmetro para a fixação das metas de 2016 a 2020. Em 2016, verifica-se que o desempenho do Tribunal, ou seja, o custo por processo baixado, R$2.432,11, ficou bem próximo daquele definido como meta para o exercício.

3.4. Fomentar o uso da tecnologia da informação e comunicação como instrumento de trabalho

- *Indicadores estratégicos:*

PI3.1. Índice de processos judiciais eletrônicos novos

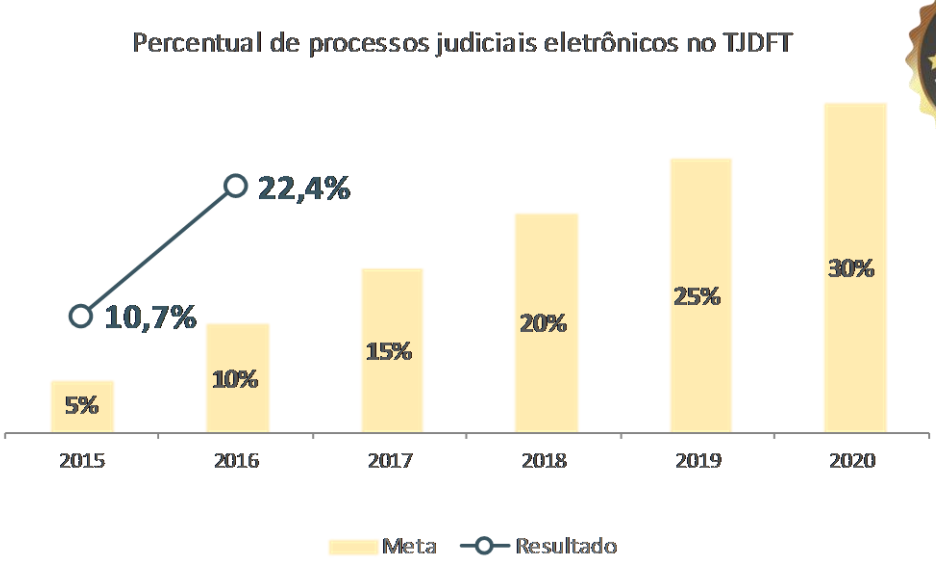

Comentário sobre o desempenho: A evolução do indicador de processos judiciais eletrônicos novos torna evidente a atenção prioritária dada ao assunto pelas últimas administrações do Tribunal (2014-2016 e 2016-2018). De acordo com o cronograma de implantação do PJe definido para 2016, disponível na página do Tribunal na internet (em http://www.tjdft.jus.br/pje/cronograma), verifica-se que em 2016 o processo eletrônico foi implantado em 46 (quarenta e seis) novos setores da Presidência e Corregedoria, oito novos centros de conciliação e 39 (trinta e nove) novas unidades judiciárias, em dezesseis Circunscrições/Fóruns. Ainda de acordo com notícia divulgada no mesmo sítio, em 6 de fevereiro último, o TJDFT havia chegado à marca de 200 mil feitos recebidos por meio do PJe.

3.5. Aprimorar a comunicação interna e externa

- *Indicadores estratégicos:*

PI5.1. Quantidade de matérias positivas e neutras veiculadas na imprensa

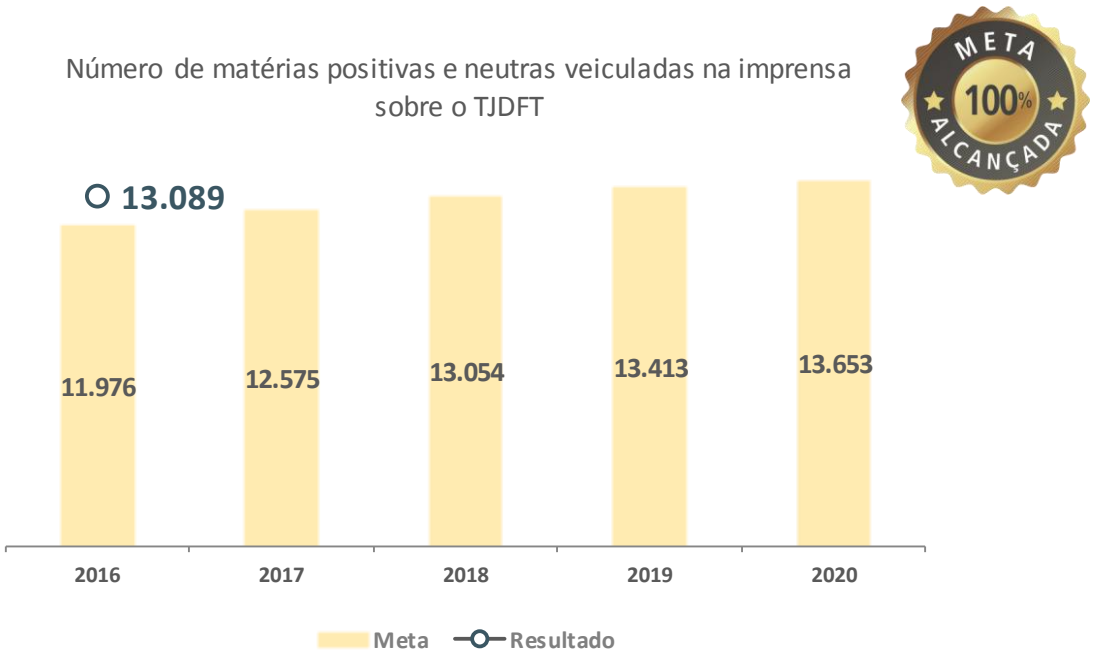

Comentário sobre o desempenho: Para o cálculo do indicador, consideram-se as matérias sobre o TJDFT veiculadas de maneira espontânea em jornais, revistas, emissoras de TV, rádio e sítios da internet. Esse é mais um indicador criado em 2016 para substituir indicador original do PE 2015-2020. Nesse caso, em substituição ao Índice de Matérias Positivas na Imprensa. Por essa razão, não há meta para o ano de 2015. O desempenho em 2016 superou com folga a meta fixada para o período.

3.6. Fomentar e aperfeiçoar as práticas de sustentabilidade social, ambiental e econômica

- *Indicador estratégico:*

PI6.1. Índice de execução do Plano de Logística Sustentável

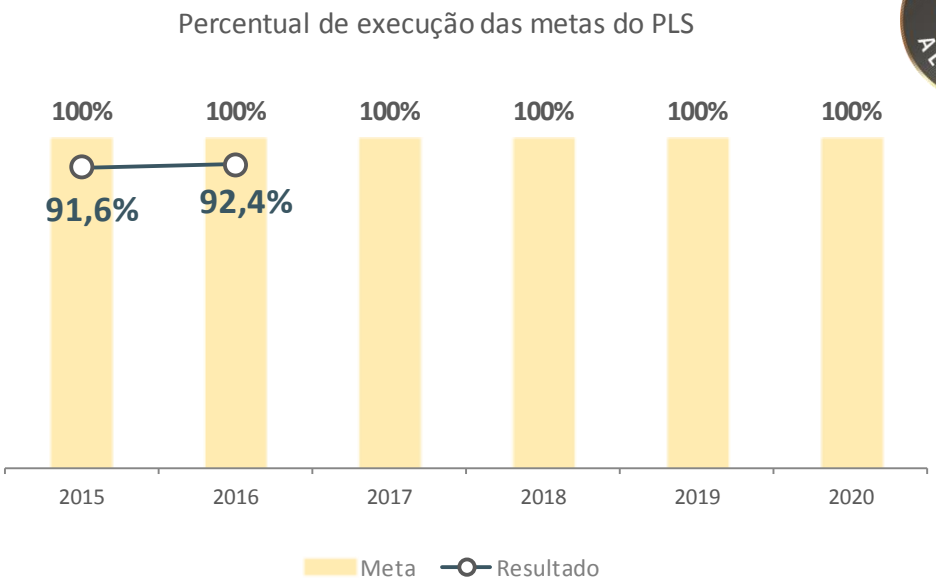

Comentário sobre o desempenho: Esse indicador é obtido pela média do grau de cumprimento das metas individuais dos 65 indicadores do PLS. Além dos indicadores de bens de consumo e veículos, foram desconsiderados no cálculo do indicador em 2016: (1) Valor gasto com reformas - não há valores apurados em 2014, 2015 e 2016; (2) Telefonia – os indicadores de telefonia não serão apresentados no PLS-2016, pois os valores estão sendo contestados junto às operadoras (total de 4 indicadores); (3) Os indicadores cujo denominador é área construída – dado não informado até o momento (Energia, Água) e; (4) Gasto com manutenção de veículos – não foi definida meta para 2016.

3.7. Garantir a eficiência na alocação da força de trabalho nas unidades judiciais

- *Indicador estratégico:*

AC1.1. Percentual de alocação da força de trabalho nas unidades judiciais

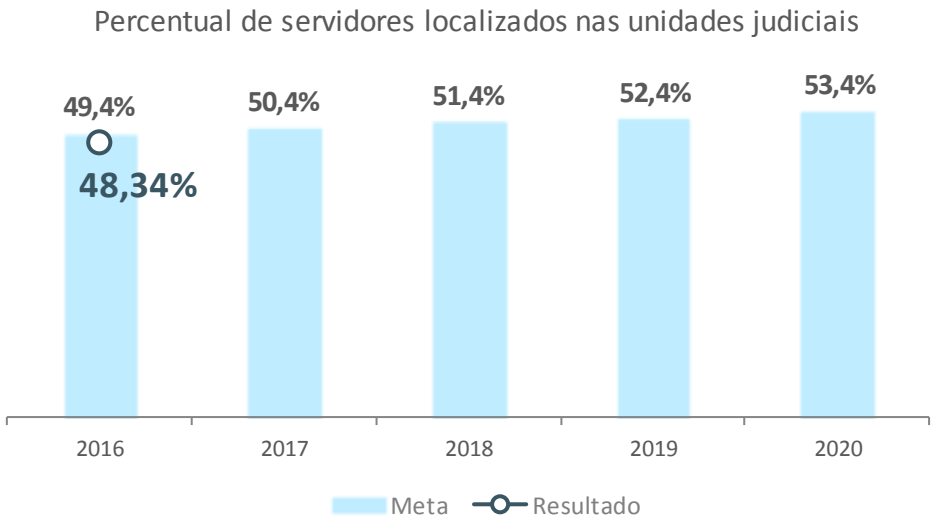

Comentário sobre o desempenho: Por unidades judiciais, são consideradas as varas, os juizados, os gabinetes dos juízes e dos desembargadores e as secretarias dos órgãos julgadores, incluindo as turmas recursais. Conforme a Subsecretaria de Gestão Integrada de Pessoas – SUGIP, é "importante destacar os aspectos que influenciaram o alcance da meta do indicador. Entre os motivos de saída [de servidores] das unidades judiciais, são citadas as saídas externas (por aposentadorias e posse em outro cargo público); as saídas para ocupação de FC/CJ em outras áreas do TJDFT, em especial no período de mudança de gestão; e as saídas das unidades judiciais por motivos de cessão, licenças, afastamentos ou por servidores que estavam em acompanhamento funcional (motivos que são alheios às políticas de priorização de alocação de servidores nas unidades judiciais). Além disso, outras áreas foram prioritárias para a alocação de servidores, em especial os CEJUSC's.

Acrescentou, ainda, que "tivemos um grande período em que não houve nenhuma nomeação de novos servidores, apesar de um fluxo constante de aposentadorias e outras vacâncias. Apesar disso, convém destacar que, embora a apuração tenha sido menor de um ano para outro, o resultado alcançado no mês de dezembro (49,0%) alcançou 99% da meta definida para o período, sendo considerado como satisfatório".

3.8. Consolidar a política de gestão por competências alinhada à estratégia

- *Indicador estratégico:*

AC3.1. Índice de participação na GDCOMP

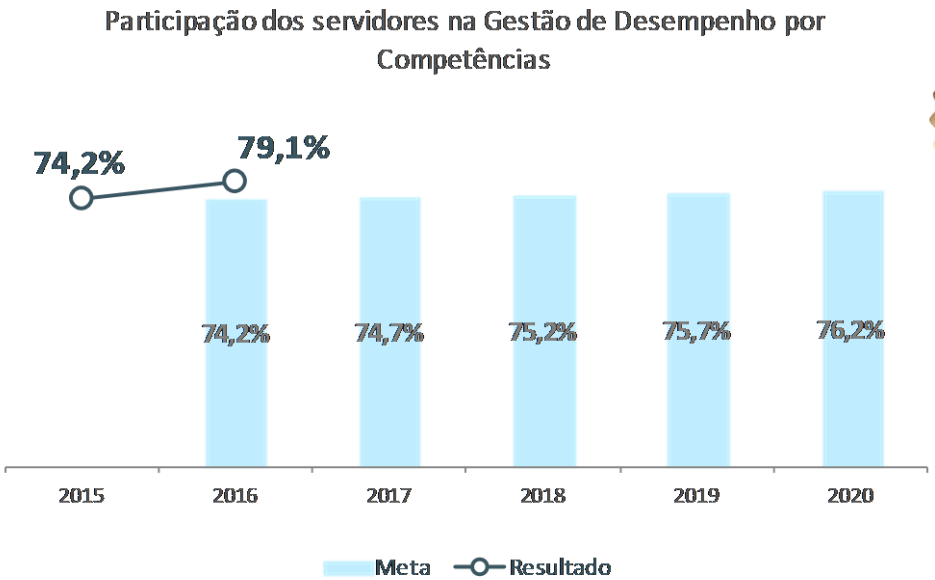

Comentário sobre o desempenho: De acordo com as razões apresentadas pela SUGIP, entende-se que o desempenho satisfatório em 2016 pode ser explicado pelos seguintes motivos: (1) Realização do primeiro ciclo completo de avaliações com períodos definidos e sem interrupção para as fases de acordo de desempenho e de avaliação; (2) Sensibilização e desenvolvimento dos gestores em relação ao tema gestão de desempenho, por meio do curso Liderança e Instrumentos Gerenciais; (3) Boa adesão dos servidores à etapa do acordo de desempenho e; (4) Melhoria do sistema informatizado responsável pela gestão do Plano de Gestão de Desempenho por Competências.

3.9. Proporcionar condições físicas apropriadas ao exercício das atividades administrativas e judiciais

- *Indicadores estratégicos:*

R1.1. Índice de satisfação com as condições físicas (público externo)

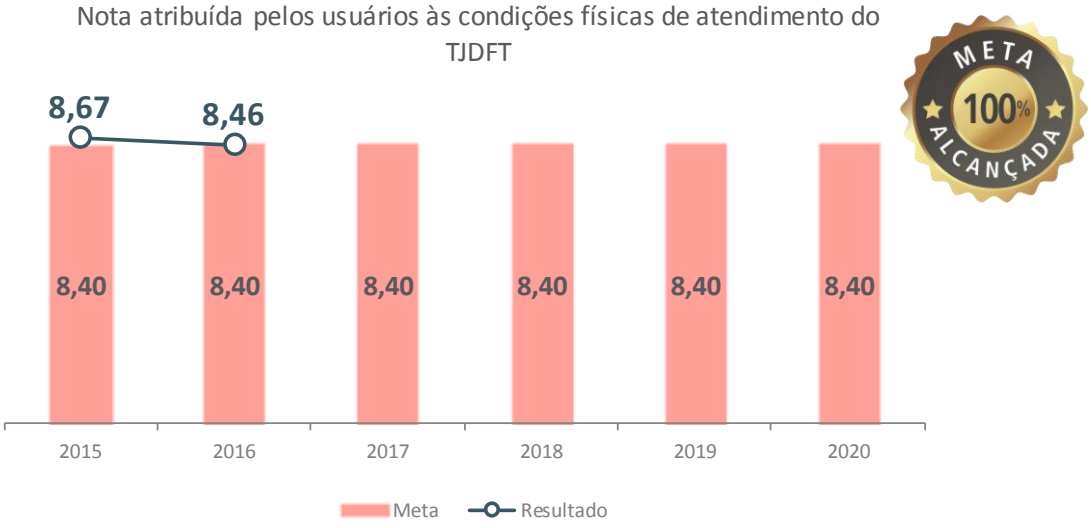

Comentário sobre o desempenho: Em que pese o leve recuo no desempenho do indicador – nota 8,46, numa escala de 0 a 10 – na comparação com o ano de 2015, seu resultado superou o previsto na meta de 2016 e se posiciona como o segundo melhor dos seis anos da série histórica iniciada em 2011.

3.10. Proporcionar infraestrutura de TIC apropriada ao exercício das atividades administrativas e judiciais

- *Indicadores estratégicos:*

R2.1. Índice de disponibilidade de infraestrutura de TIC

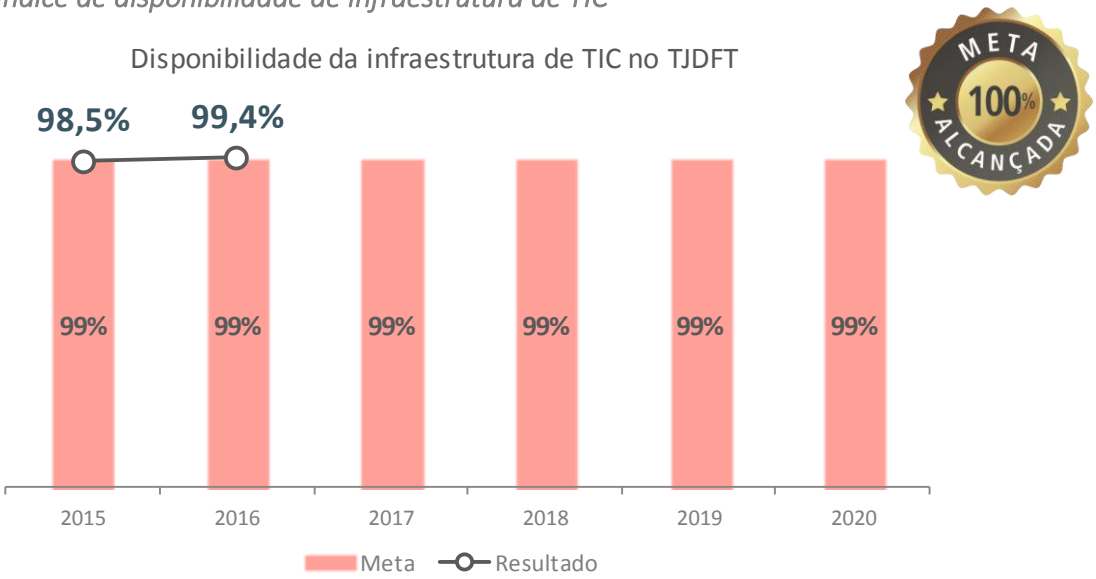

Comentário sobre o desempenho: De acordo com a Secretaria de Infraestrutura de Tecnologia da Informação – SETEC, "o resultado satisfatório crescente se deve ao investimento em equipamentos redundantes (storages, servidores e redes), implantação de um centro de monitoramento e operação de TI (NOC) com níveis de atendimento em conformidade com o ITIL, por meio do qual os operadores atuam tempestivamente na resolução de incidentes, e a atualização do sistema de banco de dados Caché, que vinha apresentando muitas falhas diárias devido à defasagem de 10 anos".

R2.2. Índice de atendimento às demandas por infraestrutura de TIC

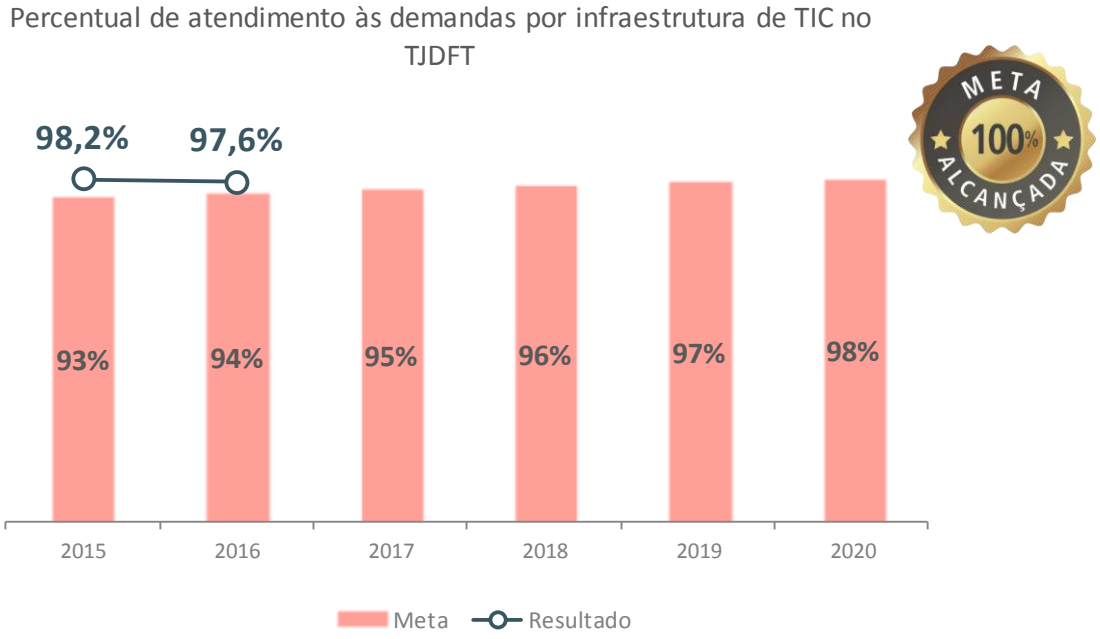

Comentário sobre o desempenho: Conforme esclarecido pela SETEC, "o resultado ligeiramente inferior se deve, na verdade, a falta de capacidade para execução do crescente volume de demandas, tanto por parte dos servidores, quanto do contrato de UST (houve supressão de 25% do valor por força dos cortes orçamentários)".

3.11. Assegurar recursos orçamentários necessários à execução da estratégia

- *Indicador estratégico:*

R3.1. Índice de recursos orçamentários garantidos

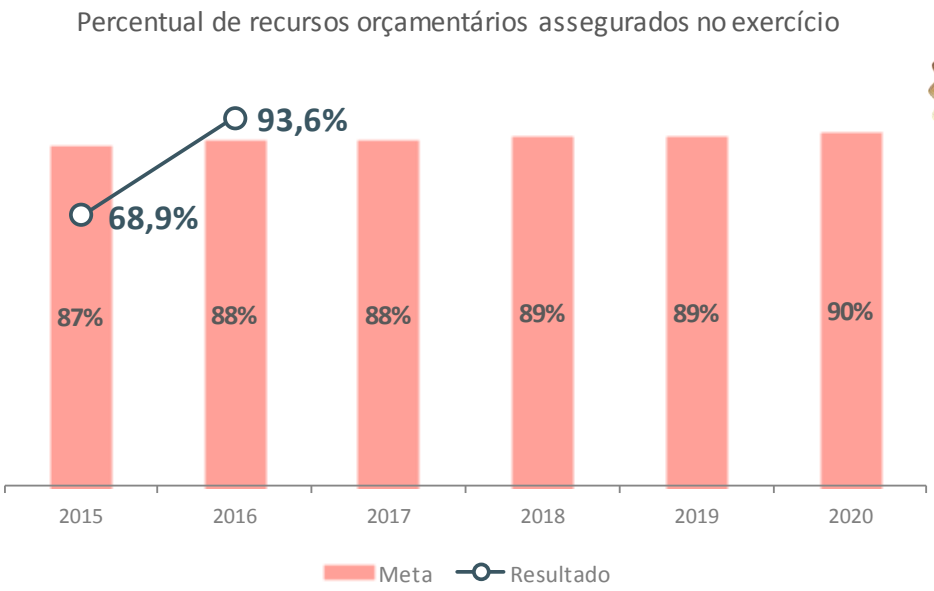

Comentário sobre o desempenho: Esse indicador é obtido pela comparação entre o montante de recursos orçamentários assegurados no exercício de apuração e o montante de recursos pleiteados junto ao Governo Federal no mesmo exercício. Na comparação com o ano de 2015, o indicador apresentou uma melhora expressiva em 2016, a indicar uma provável melhora dos limites destinados ao TJDFT na Lei Orçamentária de 2016.

4. Objetivo que apresentou desempenho regular em 2016

Apenas o objetivo *4.1. Agilizar a tramitação dos processos judiciais e administrativos*, correspondente a aproximadamente 7% do total de 15 objetivos do PE 2015-2020, apresentou **resultado regular** no exercício de 2016.

4.1. Agilizar a tramitação dos processos judiciais e administrativos

- *Indicadores estratégicos:*

PI1.1. Celeridade processual (1ª Instância)

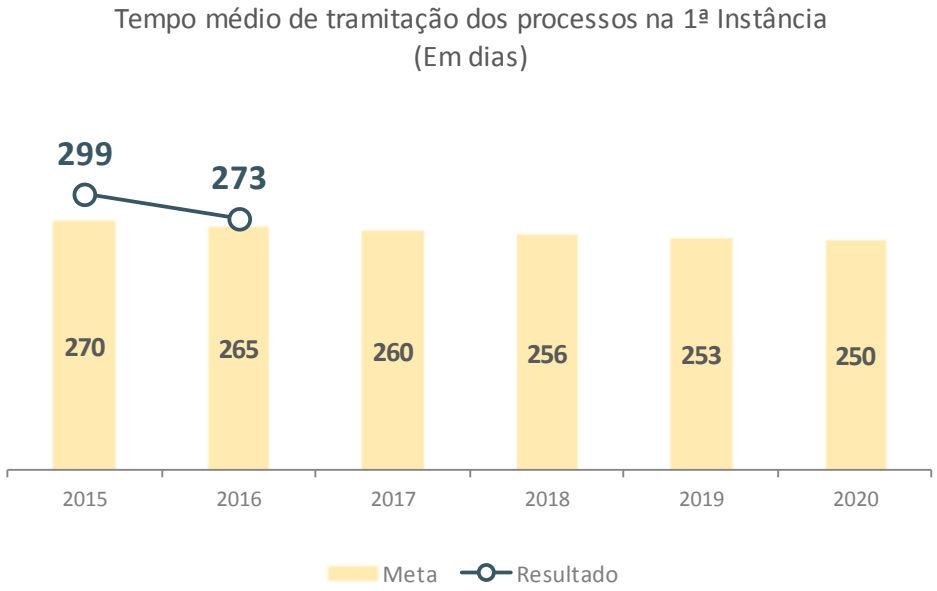

Comentário sobre o desempenho: Esse indicador é obtido pela média dos tempos de tramitação dos processos que tiveram a primeira sentença de mérito no período de apuração. Embora se situando ligeiramente acima da meta fixada para 2016, o indicador de celeridade da 1ª Instância apresentou resultado considerado satisfatório no exercício – cerca de 97% da meta.

PI1.2. Celeridade processual (2ª Instância)

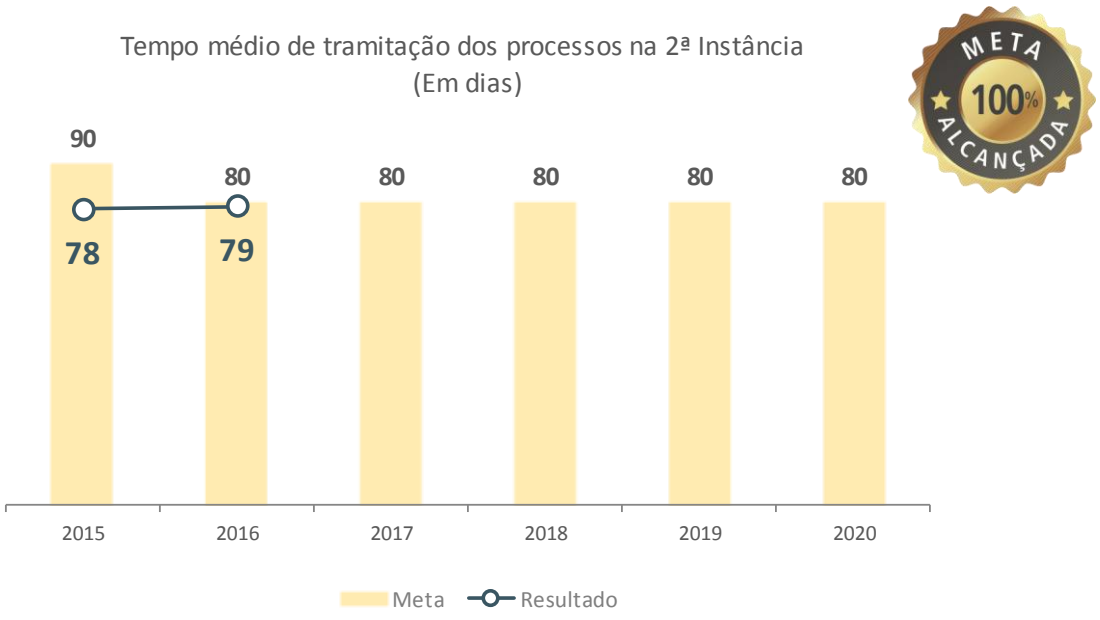

Comentário sobre o desempenho: *O indicador PI1.2. Celeridade Processual (2ª Instância) é calculado pela média dos tempos de tramitação dos processos que tiveram o primeiro julgamento ou decisão monocrática que põe fim ao processo, ou o andamento que o retire de tramitação, no período de apuração. Assim como o ocorreu na 1ª Instância, o indicador da 2ª Instância apresentou resultado satisfatório em 2016, com tempo médio de tramitação dos processos de 79 dias, valor praticamente igual ao definido como valor ideal a ser mantido até 2020.*

PI1.3. Índice de processos antigos (1ª Instância)

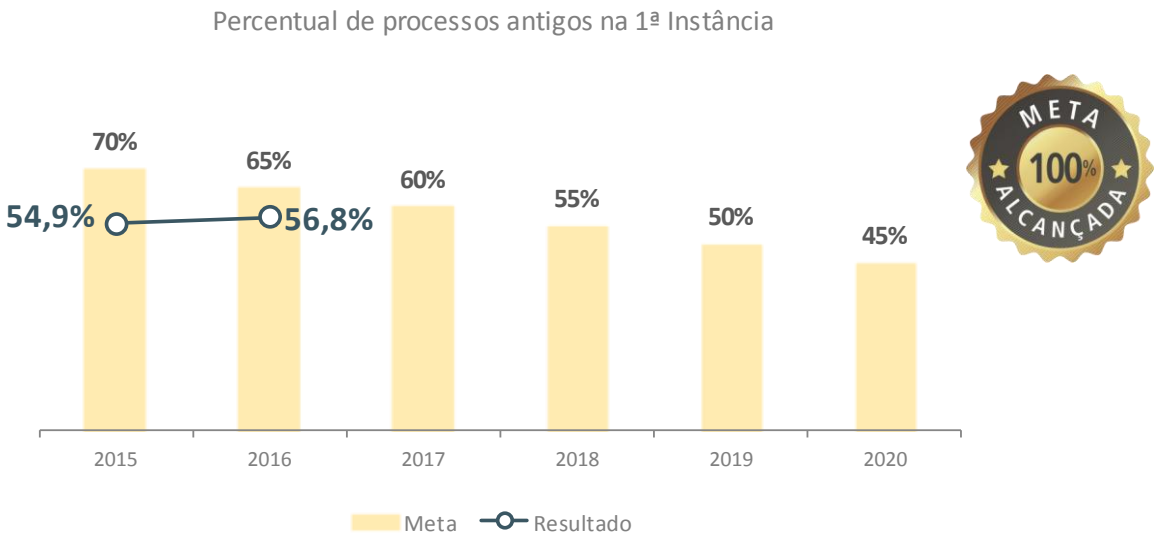

Comentário sobre o desempenho: *Consideram-se como antigos os processos protocolados até o último dia útil do vigésimo quinto mês anterior ao último mês do período de apuração e que continuavam pendentes no último dia do período de apuração. Embora tenha apresentado uma ligeira piora em relação ao resultado de*

2015, o percentual de processos antigos da 1ª Instância ainda apresentou patamar bastante positivo em comparação com a meta fixada para o exercício de 2016, lembrando-se que, nesse caso, quanto menor o valor apurado, melhor.

PI1.4. Índice de processos antigos (2ª Instância)

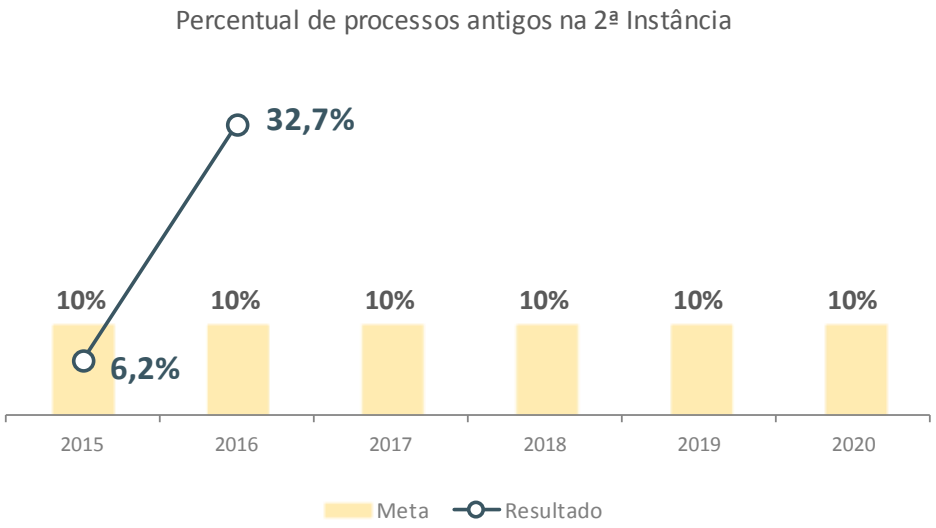

Comentário sobre o desempenho: *De acordo com manifestação da Coordenadoria de Gestão dos Sistemas de Segunda Instância – CGSIS, na primeira Reunião de Análise da Estratégia de 2017, ocorrida em 23 de fevereiro, o Índice de Processo Antigos foi calculado, para o terceiro quadrimestre de 2016, considerando processos pendentes de sentença, e não processos pendentes de baixa, como é feito comumente e que, por isso, o desempenho estava insatisfatório. Informou, também, que a mensuração já estava em correção e que os dados seriam encaminhados com as devidas alterações. A regra de apuração do indicador da segunda instância é a mesma da primeira instância.*

PI1.5. Índice de atendimento à demanda (1º Grau)

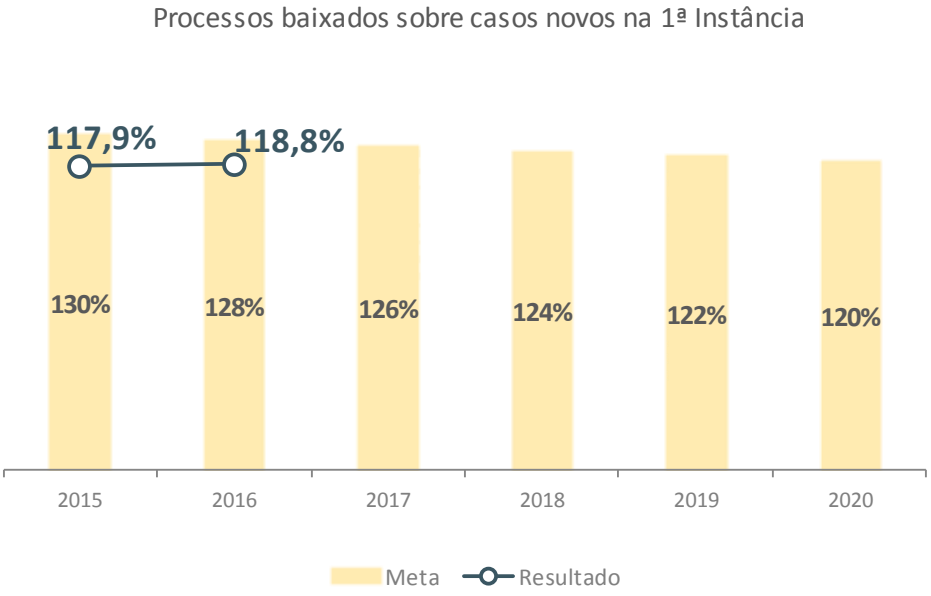

Comentário sobre o desempenho: O Índice de atendimento à demanda é outro indicador do primeiro grau que apresentou resultado satisfatório em 2016. Vale observar que qualquer resultado superior a 100%, isto é, toda vez que a quantidade de processos baixados supera a de ingresso de casos novos, tem-se uma redução do estoque pendente do Tribunal.

PI1.6. Índice de atendimento à demanda (2º Grau)

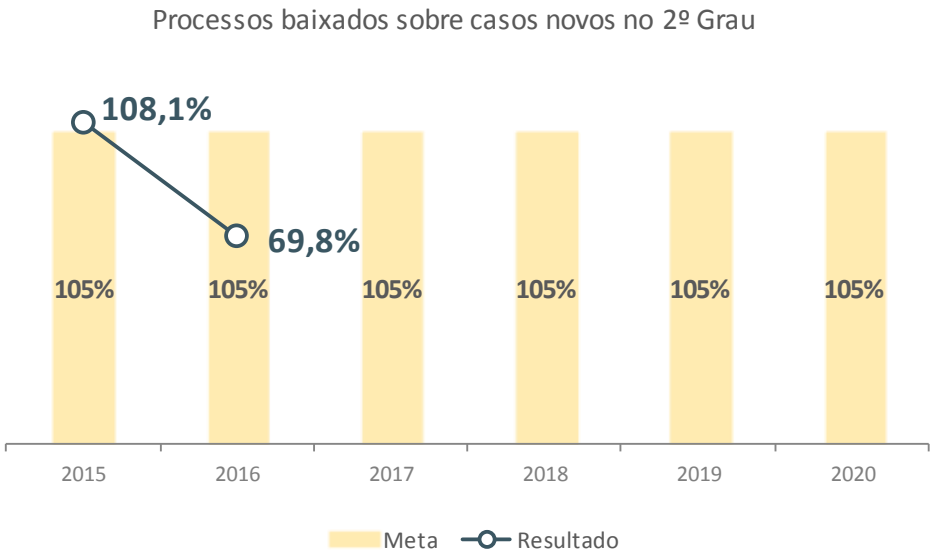

Comentário sobre o desempenho: Conforme consignado na ata da 1ª RAE/2017, após a constatação da grande diferença dos desempenhos apurados em 2015 e 2016, questionou-se sobre como o Tribunal poderia atuar em relação aos casos novos. Verificou-se, então, a possibilidade de rever a inserção dos processos suspensos na metodologia e deliberou-se pela realização de reuniões técnicas entre a SEPG e as áreas responsáveis a fim de elaborar propostas para melhorar o desempenho do indicador e alinhar a metodologia.

PI1.7. Processos conclusos para sentença com excesso de prazo

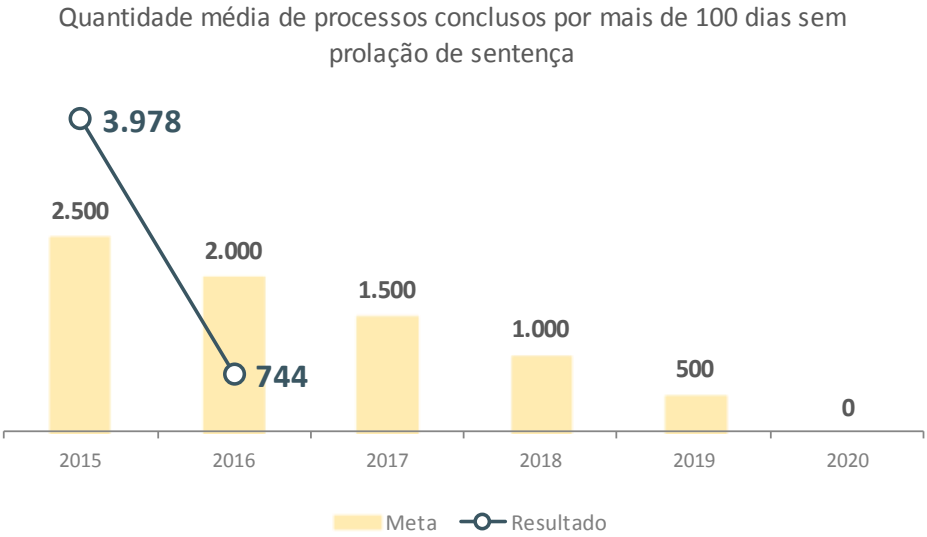

Comentário sobre o desempenho: Em razão de mudanças de parâmetros do novo Código de Processo Civil, no que tange à contagem dos prazos processuais, e consequente diferenciação em relação à área criminal, a Corregedoria do Tribunal, área responsável pela criação do indicador, solicitou, por meio do Núcleo de Estatística da Primeira Instância – NUEST, a exclusão do indicador PI1.7. Processos conclusos para sentença com excesso de prazo do PE 2015-2020. A solicitação foi acolhida pela CPAEPE, após manifestação favorável da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica, e será apreciada pelo Tribunal Pleno do TJDFT. No gráfico, observa-se uma expressiva melhora do desempenho do indicador em 2016, relativamente ao ano anterior.

PI1.8. Índice de aquisição de bens e serviços em tempo-padrão

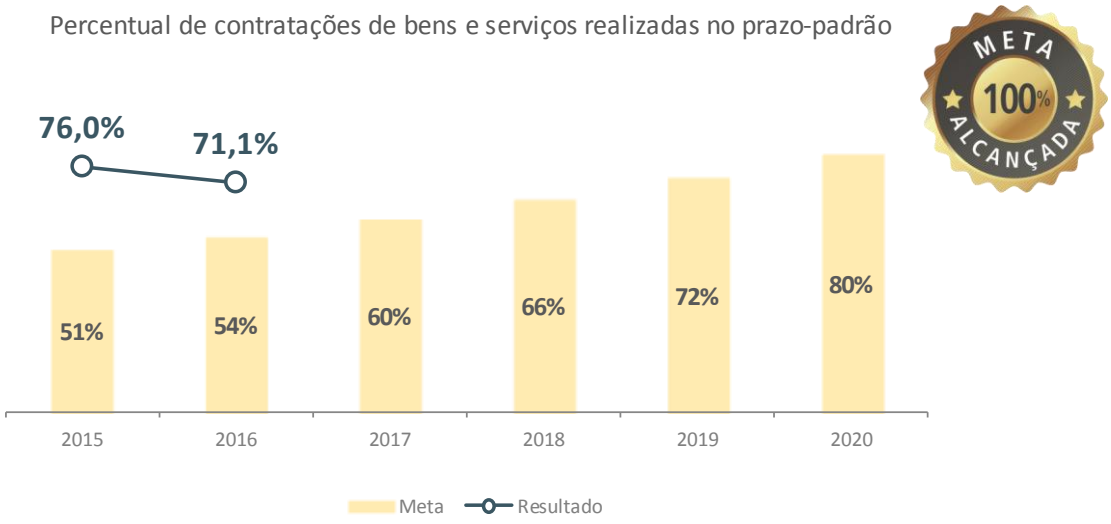

Comentário sobre o desempenho: Os prazos-padrão adotados pelo Tribunal são: 190 dias para a Concorrência; 160 dias para o Pregão; 150 dias para a Tomada de Preços, 45 dias para a Inexigibilidade de Licitação e; 40 dias para o Convite e para a Dispensa de Licitação. Quanto ao resultado apurado, a Secretaria de Recursos Materiais – SEMA esclareceu que, em resumo, a melhora nos prazos de contratação se deveu a melhorias nos processos de trabalho, reorganização administrativa da área de compras e diminuição do volume de demandas por contratações, em razão de contingenciamentos orçamentários.

No entanto, a mesma SEMA concluiu: "nossa manifestação deve ser tratada de forma bem delicada, tendo em vista que o volume de processos de contratação foi reduzido drasticamente, o que, em conjunto com a melhoria das rotinas contribuiu para a superação da meta imposta. No entanto, se nos anos seguintes, ou seja, nas próximas gestões, o número de contratações aumentar vertiginosamente, pode ser que não consigamos manter esses números elevados e isso possa vir a impactar negativamente".

5. Objetivo que apresentou desempenho insatisfatório em 2016

5.1. Promover a modernização e a expansão tecnológica e o aperfeiçoamento das soluções de TIC

- *Indicador estratégico:*

AC4.1. Índice de execução do PETIC

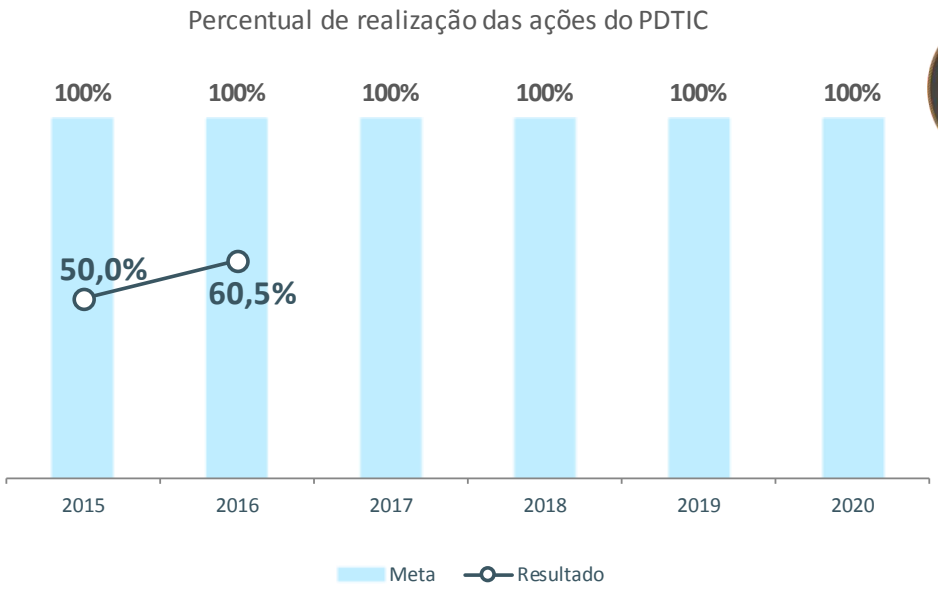

Comentário sobre o desempenho: A SETEC, a Secretaria de Soluções de Tecnologia da Informação – SETIC e a Assessoria de Apoio à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação – AGSI apresentaram esclarecimentos sobre o desempenho do indicador. Segundo a SETEC, "algumas ações previstas da SETEC dependiam de contratações que, por força dos cortes e da indefinição do orçamento da TI, não puderam ser concluídas, refletindo no resultado insatisfatório. Neste prisma cabe uma revisão para compatibilizar as ações com a realidade orçamentária de 2017". Por seu turno, informou a SETIC: "Quanto ao índice de execução do PDTIC, o fato de o resultado apresentado estar muito abaixo da meta estabelecida, muito se deve a que diversos projetos do PDTIC dependem de licitação/contratação de equipamentos e/ou serviços, e ficaram comprometidos devido a restrição orçamentária enfrentada pelo Poder Judiciário em 2016. Podendo se repetir em 2017". Na RAE 1/2017, a AGSI se manifestou sobre a grande extensão de ações previstas no plano, a dificuldade imposta pelas restrições orçamentárias e o fato das metas serem de 100%, que seriam inadequadas para a situação, que resultará sempre em um desempenho insatisfatório. Os membros deliberaram pela revisão das metas anuais até 2020, pela AGSI. Tal revisão deverá ser realizada em conjunto com a SEPG.

6. Considerações Finais

De acordo com os gráficos demonstrativos do desempenho geral do Plano Estratégico do TJDFT nos dois últimos exercícios (abaixo), pode-se concluir que: (1) a grande maioria dos objetivos do PE 2015-2020, ou cerca de 80% do total, apresentou resultado favorável ou regular em 2016 e; (2) o desempenho em 2016 – 73% dos objetivos com desempenho satisfatório – foi superior ao apurado em 2015 (64%). A conclusão, portanto, é de que a execução do PE, em 2016, foi majoritariamente positiva e significou avanço em relação ao ano anterior.

Resultado geral dos Objetivos Estratégicos em 2015 e 2016

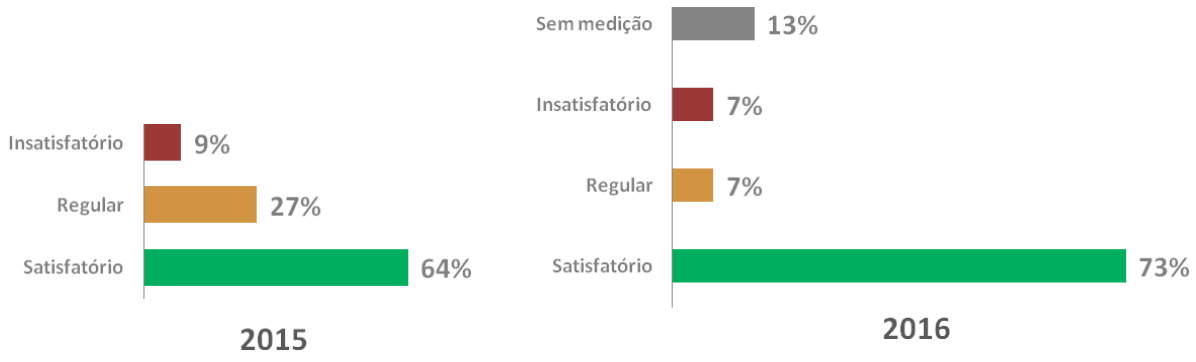

Além do bom desempenho apurado no exercício recém encerrado, entende-se relevante anotar o avanço significativo do processo de monitoramento estratégico do Tribunal, sobretudo pela atuação da CPAEPE. Em 2016, foram realizadas três Reuniões de Análise Estratégica, conduzidas pela CPAEPE, que resultaram: no aprimoramento da cesta de indicadores do PE 2015-2020; na fixação ou ajustamento de metas de desempenho; na emissão de recomendações às áreas responsáveis por indicadores deficitários; em solicitações de intervenção por parte da Administração Superior do Tribunal; na proposição de priorização de projeto relacionado com o objetivo estratégico de fomentar métodos consensuais de solução de conflitos, dentre outras ações.

Para os próximos anos, considera-se fundamental que o Tribunal avance na definição e qualificação do seu portfólio de projetos estratégicos. Nesse sentido foi a exposição apresentada pelo Serviço de Gestão de Projetos – SERGEP/SEPG na primeira RAE de 2017. De acordo com o SERGEP, "o Portfólio de Projetos Estratégicos do TJDFT está vinculado ao Plano de Administração do Biênio – PLABI, previsto no art. 8º do Regimento Interno Administrativo – RIA. No entanto, a vinculação deve-se precipuamente ao costume que moldou os processos de trabalho que direcionam a elaboração do PLABI, uma vez que não há regulamentação relativa ao assunto. A vinculação existente impõe uma série de dificuldades e limitações à implementação

dos projetos pelo TJDFT, devido, dentre outras situações, à própria natureza transitória do PLABI, com vigência de somente dois anos correspondente ao período da gestão administrativa. Os índices de execução do PLABI 2012-2014 e 2014-2016, respectivamente 61,03% e 42,83%, refletem a baixa eficácia da dinâmica existente".

Sendo assim, a proposta do SERGEP é no sentido de elevar o índice de execução do Portfólio Estratégico, a partir da desvinculação do Portfólio de Projetos Estratégicos do TJDFT do PLABI e de uma nova forma de seleção e priorização dos projetos, considerando prioritariamente o impacto de cada um deles no atendimento dos Objetivos, Iniciativas e Metas Estratégicas. Ademais, conforme o SERGEP, "busca-se proporcionar maior possibilidade de êxito aos empreendimentos do TJDFT, evitando-se, assim, o desperdício de esforços e recursos".